

## PROGRAMA DE DISCIPLINA 1º/2024

**Disciplina:** MP.140.1 Saúde Internacional e Direitos Humanos

**Carga Horária:** 30h

**Professor responsável:** Roberta de Freitas Campos

### EMENTA

A disciplina objetiva desenvolver uma dinâmica de reflexões teóricas e práticas sobre as dimensões éticas da Saúde Internacional. Aborda o estado da arte da Saúde Internacional, incluindo os atores e os processos existentes na Governança Global da Saúde, de forma a possibilitar a reflexão sobre a formulação e a decisão de políticas públicas internacionais a partir dos conceitos básicos da teoria deliberativa. A disciplina estuda as interfaces entre Direitos Humanos e Saúde, bem como analisa o referencial do Direito Humano à Saúde e a Abordagem Baseada nos Direitos Humanos aplicada à Saúde e os aplica ao contexto da Saúde Internacional, sob o enfoque de experiências concretas no contexto macro político.

### METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina será desenvolvida mediante aulas expositivas e a discussão de artigos fornecidos previamente aos alunos, visando estimular a participação e o diálogo, de forma a interconectar a teoria à prática.

### AValiação

Frequência e participação proativa do aluno nas aulas. Entrega de produto final da disciplina, referente a um trabalho (2 a 5 laudas) relacionado a algum dos temas abordados durante as aulas.

### Referência bibliográfica principal

BÁSICA ANVISA. REGULAMENTO SANITÁRIO INTERNACIONAL 2005. [HTTP://PORTAL.SAUDE.GOV.BR/PORTAL/ARQUIVOS/PDF/RSI2005.PDF](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/rsi2005.pdf) BRASIL. Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco. Decreto 5658/2006. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5658.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5658.htm) BÉLANGER, M. Introduction à un droit mondial de la santé. Paris: Editions Des Archives Contemporaines, 2009. \_\_\_\_\_. Global Health Law: an introduction. Cambridge: Cambridge Scientific Publishers, 2011. 157 p. BIRN, A-E. Philanthrocapitalism, past and present: The Rockefeller Foundation, the Gates Foundation, and the setting(s) of the international/global health agenda. Hypothesis, Toronto, v. 12, n. 1, p. 1-27, 1 nov. 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/s95u3t>>. Acesso em: 20 set. 2016. CHAN, M. Public health in the 21st century: optimism in the midst of unprecedented challenges. 2007. (Discurso). Disponível em: <<https://goo.gl/UpJTzh>>. Acesso em: 20 set. 2016. KICKBUSCH, I.; SZABO, M. M. C. A New governance space for health. Global Health Action, New York, v. 7, p. 1-7, 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/Ta6UyM>>. Acesso em: 20 set. 2016. MONDIELLI, Eric. Breves considerações sobre as especificidades das normas sanitárias internacionais de forma geral e em particular do regulamento

**PROGRAMA DE DISCIPLINA 1º/2024**

sanitário internacional. Rev. direito sanit; v. 8(1), págs. 118-150, 2007. WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION. Constitución de La Organización Mundial de La Salud. Disponível em: [http://www.who.int/governance/eb/who\\_constitution\\_sp.pdf](http://www.who.int/governance/eb/who_constitution_sp.pdf). Referencial Direito à Saúde COMMITTEE ON ECONOMIC, SOCIAL AND CULTURAL RIGHTS. General Comment No. 14 (2000). The right to the highest attainable standard of health (article 12 of the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights). Disponível em: <http://docstore.ohchr.org/SelfServices/FilesHandler.ashx?enc=4sIQ6QSmIBEDzFEovLCuW1AVC1NkPsgUe dPIF1vfPMJ2c7ey6PAz2qaojTzDJmC0y%2B9t%2BsAtGDNzdEqA6SuP2r0w%2F6sVBGTpvTSCbiOr4XVFTqh QY65auTFbQRPWNDxL>. Acesso em: 2 dez. 2018. CLAPHAM, Andrew; ROBINSON, Mary. Realizing the Right to Health. Zurique: Ruffer & Rub., 2009. Klotz, Sabine; BIELEFEDT, Heiner; SCHIMDHUBTER, Martina (eds.). Healthcare as a Human Rights Issue Normative Profile, Conflicts and Implementation. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/646439%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/646439%20(1).pdf). Acesso em: 2 dez. 2018. TOEBES, Brigit. The Right to Health as a Human Right in International Law. Amsterdam: Hart, 2001. Referencial Interfaces entre Saúde e Direitos Humanos WHO. Linkages Between Health and Human Rights. Disponível em: <http://www.who.int/hhr/HHR%20linkages.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2018. MANN, Jonatha et al. Health and Human Rights. <https://cdn2.sph.harvard.edu/wp-content/uploads/sites/13/2014/03/4-Mann.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2018. GRODIN, Michael; TARANTOLA, Daniel; ANNAS, George J.; GRUSKIN, Sofia. Health and Human Rights in a Changing World. London: Routledge, 2013. Referencial Abordagem Baseada nos Direitos Humanos aplicada à Saúde WHO. A Human Rights-Based Approach to Health. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Desktop/Disciplina%20Saúde%20Internacional/hrba\\_to\\_health2.pdf](file:///C:/Users/User/Desktop/Disciplina%20Saúde%20Internacional/hrba_to_health2.pdf). Acesso em: 2 dez. 2018. BERACOCHEA, Elvira; WEINSTEIN, Corey; EVANS, Dabney. Rights-Based Approach to Public Health. New York: Springer, 2011. MARKS, Stephen. Integrating a Human Rights-Based Approach to Development and the Right to Development into Global Governance for Health. In: MEIER, Benjamin Mason; GOSTIN, Lawrence O. (eds.), Human Rights in Global Health: Rights-Based Governance for a Globalizing World, Oxford University Press, 2018. LONDON, Leslie. What Is a Human-Rights Based Approach to Health and Does It Matter? Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/46287024\\_What\\_Is\\_a\\_Human-Rights\\_Based\\_Approach\\_to\\_Health\\_and\\_Does\\_It\\_Matter](https://www.researchgate.net/publication/46287024_What_Is_a_Human-Rights_Based_Approach_to_Health_and_Does_It_Matter). Acesso em: 2 dez. 2018. COMPLEMENTAR AMADOR, E.A. El nuevo rostro de La cooperación técnica entre países em desarrollo (CTPD) y las nuevas tendencias internacionales. Ciencias Sociales, Vol I (94), Universidad de Costa Rica: Costa Rica, 2001. BUSS P.M.; FERREIRA, J.R. Diplomacia da saúde e cooperação Sul-Sul: as experiências da Unasul Saúde e do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP. RECIIS. Rio de Janeiro, v.4, n.1, p. 106-118, 2010. FIDLER, David P. "Globalization, International Law, and Emerging Infectious Diseases". Emerging Infectious Diseases 2, no. 2, 1996. p. 77- 84. Disponível em <ftp://ftp.cdc.gov/pub/EID/vol2no2/adobe/vol2no2.pdf>. FORTES, P. A. C, PEDALINI, L.M. Instituições Internacionais que atuam na saúde Global. In FORTES, P.A. C, ROBEIRO, H. Saúde Global, São Paulo: Ed. Manole, 2013, p.23 a 36. HENRIQUES, Cláudio Maierovitch Pessanha. Regulação sanitária sem fronteiras / Sanitary regulation without borders. Rev. direito sanit; 2(1):113-126, mar. 2001. MENUCCI, Daniel Lins – O Regulamento Sanitário Internacional (2005) e a Vigilância em Saúde. Revista de Dir. Sanitário; v. 7, págs. 118-150, 2006. VENTURA, D. F. L. Saúde Pública e Integração Regional: tensões entre o direito à saúde e o comércio internacional. In: Armin Von Bogdandy; Flávia Piovesan; Mariela Morales Antoniazzi. (Org.). Direitos Humanos, Democracia e Integração Jurídica na América do Sul. Rio de Janeiro: Max



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Brasília

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE

ESCOLA DE GOVERNO FIOCRUZ – EGF/Fiocruz Brasília

MESTRADO PROFISSIONAL

### PROGRAMA DE DISCIPLINA 1º/2024

Planck Institute/Lumen Juris/PUC-SP, 2011, v. 1, p. 449-472. OPS – ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. El Código Sanitario Panamericano: hacia una política de salud continental. Washington, D.C.: OPS, 1999

